MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014081/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003544/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 450.418,62 (quatrocentos e cinqüenta mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000132	007001.1236500211.020	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E SUAS QUADRAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16050000	317.997,62
0000195	007009.1212200282.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
	33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	11010000	4.163,60
0000454	010003.0812200362.110	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CONTUC (FMAS)		
	33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10000000	1.817,40
0000469	010003.0812200362.112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS (FMAS)		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	100,00
0000517	011001.2060600432.204	ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (FDRS)		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	19990000	24.680,00
0000631	013002.2678200502.119	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	16050000	101.660,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 450.418,62 (quatrocentos e cinqüenta mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000191	007009.1212200282.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
	33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11010000	63,60
0000192	007009.1212200282.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	11010000	2.500,00
0000193	007009.1212200282.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11010000	1.600,00
0000489	010004.1648200351.050	REALIZAÇÃO DE OBRAS CONTINGENCIAIS PARA GARANTIA DE HABITAÇÃO		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16050000	101.660,00
0000496	010004.1648200352.191	EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PRÓPRIO)		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	1.917,40
0000518	011001.2060600432.204	ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (FDRS)		
	33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÃSTICAS, CIENTÃFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	19990000	4.680,00
0000521	011001.2060600432.204	ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (FDRS)		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19990000	20.000,00
0000670	015001.1545100601.071	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS, BUEIROS, GALERIAS, RAMPAS, ESCADAS E MUROS DE CO!		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16050000	317.997,62

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 31 agosto de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL